



TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 57/2021 - PROCESSO 10523/2021 – PP N.º 23/2021

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, a Sr. **LAÉRCIO PEREIRA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED] e Secretário Adjunto de Educação **JOSÉ CARLOS FIRME** portador do CPF de nº [REDACTED] de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, nº 230 CEP: 12246-190 São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.279.207/0001-30, representada neste ato pelo Sr. **LORIDI MATIAS BONETI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e a Sra. **JESSYCA JENNIFER DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF sob o n.º [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **20 de setembro de 2021**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para a estruturação e realização do projeto centros de tecnologia para a educação, para atender a rede municipal de ensino de Ubatuba**”, para:

- **Concessão** de reajuste conforme índice do **IPCA 5,246270%** passando o valor de **R\$ 229.680,85** (duzentos e vinte nove mil, seiscentos e oitenta reais, oitenta e cinco centavos) para **R\$ 241.730,53** (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta reais, cinquenta e três centavos)
- **Prorrogação** de prazo em mais **12 (doze) meses** passando a vigência de **20 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2026**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2025	2026	TOTAL
EDUCAÇÃO	258	R\$ 813.826,12	R\$ 2.086.940,24	R\$ 2.900.766,36

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 19 SET. 2025

  
**LAÉRCIO PEREIRA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal De Educação

  
**JOSÉ CARLOS FIRME**  
 Secretário Adjunto de Educação

Assinado digitalmente por:  
 Loridi Matias Bonelli Junior  
 CPF: 222.608.476-97  
 Certificado emitido por OFICIAL DE  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO  
 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 Data: 12/09/2025 12:02:10:00:00

**FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**  
 Representante Legal

Assinado digitalmente por:  
 Jessyca Jennifer do Nascimento  
 CPF: 288.240.598-27  
 Certificado emitido por OFICIAL DE  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO  
 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 Data: 12/09/2025 11:56:02:00:00

**FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**  
 Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG [REDACTED]

  
**Manuel Vieira de Assunção**

Agente Administrativo

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**

RG [REDACTED]

